

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 002/2020, de 17 de janeiro de 2020.

“Autoriza Vereadores viajarem a Porto Alegre, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Ficam autorizados os *Vereadores Sergio Celso Tasso e o Presidente Hildor Lindner* se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores em Audiência Pública na Capitania Fluvial de Porto Alegre – Marinha do Brasil, participação ao 6º Encontro de Presidentes, Membros da Mesa Diretora, Vereadores e Servidores da Administração Pública Municipal, promovido pela Empresa Capacitar e Conhecimento, bem como visita a gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 21, 22, 23, e 24 de janeiro de 2020.

§1.º - Os Vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os Vereadores deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 17/01/2020.

HILDOR LINDNER
Presidente

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
Vice-Presidente

SERGIO CELSO TASSO
1.º Secretário

ADAIR WITTER FRIEDRICH
2.º Secretário